DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Secretaria Municipal de Educação	7
Atribuição de Classes / Aulas	7

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.03.13 18:24:59 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904-0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947-CEP 15.370-000- Pereira Barreto -SP

PORTARIA Nº 19.222 de 07 de março de 2017.

"Nomeia membros para o Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências"

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO, os termos da Medida Provisória nº2178-36, Datada de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto da Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o programa de garantia de renda mínima , institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei Municipal nº 2.881, datada de 18/06/1999, que criou o Conselho de Alimentação Escolar no Município de Pereira Barreto/SP, alterada pela Lei Municipal nº 3.798 de 13 de novembro de 2009.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros do C.A.E. - Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:-

Titular: Adriano Ortega de Brito
RG.9.807.778
CPF.078.534.028-99

Suplente: Fabiano da Silva Nogueira
RG.33.342.807-9
CPF.301.114.898-81

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904-0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947-CEP 15.370-000- Pereira Barreto -SP

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:-

Titular: Janaína Paula Malvezzi Torraca da Silva
RG.22.870.474-1
CPF:181.934.378-29

Titular: Renê Batista Dutra Jr
RG:41.489.921-0
CPF:324.581.978-17

Suplente: Gislaine Esperança
RG: 16.427.601-4
CPF: 086.848.368-04

Suplente: Maria Amélia de Souza Ferreira
RG: 15.294.511-8
CPF: 078.625.248-02

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:-

Titular: Cláudia Paula da Silva Andrade
RG: 37.722.810-2
CPF: 332.187.328-16

Titular: Eliane Camara de Sousa
RG: 41.142.719-2
CPF: 223.582.678-48

Suplente: Silvia Cristina Correa Marques
RG: 24.630.413-3
CPF: 117.390.838-22

Suplente: Maria de Fátima Queiros
RG: 29.000.856-6
CPF: 136.926.388-09

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:-

Titular: Joel Correia Lima
RG:4.495.961
CPF: 311.942.738-15

Titular: Maria Nilda Benevenuto Ribeiro
RG: 6.917.159
CPF:958.861.688-34

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904-0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947-CEP 15.370-000- Pereira Barreto -SP

Suplente: Aureo Barbosa Dias
RG: 7.760.984
CPF:004.655.198-06

Suplente: Luzia Fátima de Oliveira Rodrigues
RG:13.284.403
CPF:073.990.948-70

ARTIGO 2º - O exercício do mandato dos Conselheiros ora nomeados é de caráter gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes à Comunidade, cujo mandato será pelo período de 04(quatro) anos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins, 07 de março de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra

Código validador: LZ6TYUR6

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904-0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947-CEP 15.370-000- Pereira Barreto -SP

PORTARIA Nº 19.224 de 07 de março de 2017.

"Designa Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências"

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, artigo 14 da Resolução FNDE /CD/Nº38, de 23 de agosto de 2004.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:-

PRESIDENTE:
RENÊ BATISTA DUTRA JÚNIOR
RG. 41.489.921-0
CPF. 324.581.978-17

VICE-PRESIDENTE:
CLÁUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE
RG.37.722.810-2
CPF.332.187.328-16

Parágrafo Único: - A Diretoria designada foi eleita na reunião realizada no dia 03 de março de 2017, entre seus membros titulares, nomeados por meio da Portaria nº 19.222, datada de 07 de março de 2017.

Artigo 2º - A presente designação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 16.878 de 07 de março de 2013.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de março de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Código validador: ZXNYP7UB

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 056/2016
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6525/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ADRIANA BENEVENUTO FRANCO - ME

Objeto: - O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 19 km diários, na linha 7-A, no período de 08 de Março de 2017 à 30 de Junho de 2017, correspondente a 78 dias letivos e totalizando 1.482 km, por ocasião do ingresso do aluno Walison Delmondes Santana , residente na Fazenda Santa Martina.

Valor: R$ 5.172,18 (Cinco mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos).

Vigência: 24/10/2016 a 30/06/2017

Pereira Barreto, 08 de Março de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO

Código Localizador: SDCGN7JY

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Secretaria Municipal de Educação | **Atribuição de Classes / Aulas**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 008/2017

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**15/03/2017**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00**

Identificação: 05 horas aulas do projeto de "Formação de Hábitos de Higiene" (FHH) e 05 horas aulas do projeto de "Estudo Monitorado" (EM) na turma 2ºano A, totalizando 10 horas aulas semanais com alunos; aulas livres em razão da desistência da profª Neide Cavalcante Souza.

Período: de 16/03/17 à 21/12/17, ou até ingresso de professor em cargo efetivo.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares (10 horas/aulas semanais).

Períodos / horários	Tarde (Escola Hirayuki Enomoto)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h50 às 12h40	2ºA (FHH)	2ºA (FHH)	2ºA (FHH)	2ºA (FHH)	2ºA (FHH)
12h40 às 13h30	2ºA (EM)	2ºA (EM)	2ºA (EM)	2ºA (EM)	2ºA (EM)
13h30 às 14h20					
Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
14h40 às 15h30					

Observação: Havendo necessidade, o HTPC será cumprido às quartas-feiras das 15h40 às 17h20.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de março de 2017.

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSÃO AKISUE Nº 2126
JARDIM URUGUIPUNCÃ
CEP 15370-000
FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Meire Cassia da Costa Mota Neves
Diretor de Escola

Código validador: MPHX0N6K